



RESOLUÇÃO Nº 060/2012

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2007–SEPLAN-CV QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOINVILLE E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 034/2012 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 223ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 10 de dezembro de 2012, **RESOLVE APROVAR A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2007–SEPLAN-CV QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOINVILLE E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 10 de dezembro de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal